



ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação Nº 85/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 85/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Artº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, o Exmo. Sr. Prefeito da Estância Balneária de Caraguatatuba, **RATIFICA** para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação acima referida que tem por objeto **INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA**.

Razão de escolha do fornecedor (Inciso VI) e justificativa de preço (Inciso VII):

Foi realizada pesquisa de preços observando-se as diretrizes do Decreto Municipal nº 1789/2023 e, conforme relatório anexado ao processo, os valores da empresa vencedora desta dispensa é compatível com o praticado no mercado.

A escolha do fornecedor foi realizada com base no critério de MENOR VALOR GLOBAL e por atender às condições de habilitação contidas no Aviso de Contratação Direta, conforme documentação anexada ao processo.

Empresas Adjudicadas:

Item	Descrição	Especificação	UM	Quantidade	Valor
Fornecedor: EF SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 33765607000111					
1	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Instalação de 03 divisórias de banheiro em granito Icarai, com as medidas: 1,80x0,55 / 1,80x0,45 / 1,80x0,12		0,00	1.881,00
				Total do Fornecedor:	1.881,00
				Total:	1.881,00

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL